



PORTARIA N. 112/GAPRE, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixado no placar da Prefeitura Municipal, em 06/02/23 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 07/02/23, ano XVIII, edição nº 11.168, pp. 226-227.

Assinatura/Carimbo

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto à Servidora Pública Municipal, a **Sra. DIOMAR ALVES CORREIA**, matrícula n. 455, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde - ACS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, conforme Edital n. 021/2022 e memorando n.063/2023 – SMS em anexo.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
01/06/2020 a 01/01/2021
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/03/2023 a 30/03/2023

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 06 de fevereiro de 2023.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal



MEMORANDO Nº 063/2023/SMSCBN

CANABRAVA DO NORTE – MT, 09 DE JANEIRO DE 2023.

**De: Secretaria Municipal de Saúde
Para: Gabinete do Prefeito
A/C: Exº Sr. João Cleiton de Medeiros**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Vimos por meio deste, encaminhar em anexo à escala de férias dos servidores da Secretaria de Saúde referente ao mês de MARÇO/2023, conforme Edital nº 021/2022.

Sendo o que tenho para o momento, desde já, agradeço e elevo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


**GABRIELA PEREIRA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 032/2023**

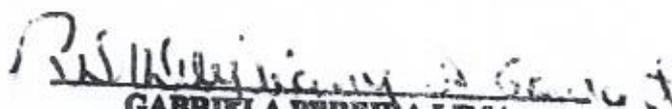


**PREFEITURA DE
CANABRAVA
DO NORTE**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A GENTE FAZ, A CIDADE CRESCE.

SECRETARIA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
PERÍODO DE GOZO:	MARÇO/2023		
MATRICULA	SERVIDOR	ASSINATURA DO CHEFE	(PARA USO DO RI PERÍODO AQUISIÇÃO)
443	FABIANA ANEZI ALMEIDA (ASSISTENTE SOCIAL)		
455	DIOMAR ALVES CORREIA (ACS)		
263	SIRLEY PEREIRA PANTALIAO (ACS)		
2312	JANAIRA B. LIMA COIMBRA (ENFERMEIRA)		

CANABRAVA DO NORTE - MT, 06 DE FEVEREIRO DE 2023.


GABRIELA PEREIRA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N. 032/2021

AVENIDA ÁUREA TAVARES DE AMORIM, S/Nº
CENTRO - CANABRAVA DO NORTE - MT
CEP: 78.658-000 | TELEFONE: (66) 3577-1290
SMS@CANABRAVADONORTE.ORG

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 107/GAPRE, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 107/GAPRE, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 02 (dois) anos de Licença sem Remuneração para tratar de assuntos particulares, à Servidora Pública Municipal, Sra. **MARIA VALVERDE DE SANTANA RODRIGUES**, matrícula n. 1848, ocupante do cargo efetivo de Professora da Educação Básica, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, conforme memorando de solicitação n.102/2023 – SMEELTC em anexo.

PERÍODO DE GOZO DA LICENÇA
03/02/2023 À 02/02/2025

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 03/02/2023 e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,**Publique-se e****Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 06 de fevereiro de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 111/GAPRE, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA N. 111/GAPRE, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao Servidor Público Municipal, o Sr. **MANOEL DA SILVA**, matrícula n. 1522, ocupante de cargo de Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, conforme Edital n. 021/2022 e memorando n.38/2023 – SINSPU em anexo.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
02/01/2021 a 01/01/2022
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/03/2023 a 30/03/2023

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,**Registre-se,****Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 06 de fevereiro de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 119/GAPRE, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA N. 119/GAPRE, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto a Servidora Pública Municipal, a Sra. **ANA CARLA GIACOMELLI**, matrícula n. 537, ocupante do cargo de fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, conforme Edital n. 022/2022 e memorando n.062/2023 – SMS em anexo.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
01/03/2022 a 28/02/2023
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/03/2023 a 30/03/2023

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,**Registre-se,****Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 06 de fevereiro de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 112/GAPRE, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA N. 112/GAPRE, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto à Servidora Pública Municipal, a Sra. **DIOMAR ALVES CORREIA**, matrícula n. 455, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde - ACS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, conforme Edital n. 021/2022 e memorando n.063/2023 – SMS em anexo.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
01/06/2020 a 01/01/2021
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/03/2023 a 30/03/2023

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,**Registre-se,****Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 06 de fevereiro de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 117/GAPRE, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.**

PORTARIA N. 117/GAPRE, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto à Servidora Pública Municipal, a **Sra. ALETÍCIA BARROS DE MELO SILVA**, matrícula n. 287, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde - ACS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - MT, conforme Edital n. 022/2022 e memorando n. 062/2023 - SMS em anexo.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
01/06/2020 a 31/05/2021
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/03/2023 a 30/03/2023

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 06 de fevereiro de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2023

A Prefeitura Municipal de Canarana-MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público a **Contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Canarana-MT para o ano letivo de 2023**, de acordo com as especificações do edital e anexos, na modalidade **Pregão Presencial** no dia **20/02/2023 às 13h30min (Horário Cuiabá)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. **Os interessados poderão solicitar e retirar o edital completo na Prefeitura Municipal de Canarana/MT - podendo ser retirado pessoalmente, por telefone (66) - 3478.1200, no horário das 12h00min às 18h00min, através do e-mail licitacoes.canarana@gmail.com ou no endereço eletrônico www.canarana.mt.gov.br.**

Canarana-MT, 03 de fevereiro de 2023.

DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA

Pregoeiro Oficial

PROCESSO SELETIVO 001/2022 EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 015/2023

Processo Seletivo 001/2022

Edital de Convocação N° 015/2023

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado 001/2022, homologado pelo decreto n° 3364 de 12 de dezembro de 2022.

RESOLVE TORNAR PÚBLICO:

O presente Edital que estabelece a convocação, para fins de suprimento de cargos em caráter temporário no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura como segue:

CARGO: AGENTE DE NUTRIÇÃO ESCOLAR

CANDIDATO	CARGO	PROCESSO SELETIVO
Fabiana Kayabi	Agente de Nutrição Escolar	001/2022

A candidata convocada terá 05 (cinco) dias contados a partir da publicação do presente edital, para se apresentar e manifestar sobre a aceitação ou não do cargo no departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, em 06 de fevereiro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

"AVISO DE ADESÃO" - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

"AVISO DE ADESÃO"

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO GERENCIADOR: Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental sustentável do Norte de Minas - **CODANORTE**

ÓRGÃO ADESO: Prefeitura Municipal de Canarana - Secretaria Municipal de Educação

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 051/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 063/2022

EMPRESA REGISTRADA EDULAB - COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.386.332/0001-72, estabelecida na cidade de Curitiba-PR.

OBJETO: aquisição de brinquedos pedagógicos e playground, conforme condições e exigências descritas no anexo I (termo de referência).

ITENS ADESOS (PARCIAL): Itens 01, 08, 23, 39, 53, 71, 77, 83, 84, 95, 118, 133, 140, 170, 172, 174, 186, 190, 192, 198, 216 e 223

VALOR GLOBAL : R\$ 145.732,50 (cento e quarenta e cinco mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

DATA DA ATA: 25/07/2022

VIGÊNCIA: Por 12 (doze) meses.

AUTORIZADO POR: Ofício de 16/01/2023 - Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental sustentável do Norte de Minas - **CODANORTE**

Canarana-MT, 03 de fevereiro de 2023.

FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FÁRIA

Prefeito Municipal

EDUARDO FERREIRA DA SILVA

Secretário de Educação e Cultura